



OF/032/2024/GSC

Natalândia-MG, 30 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

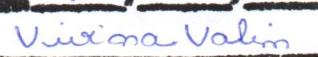
Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI 011/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, que "Revoga a Lei Municipal de Número 260, de 08 de julho de 2013, e Declara de Utilidade Pública, no Âmbito do Município de Natalândia-MG, a Associação dos Micro e Pequenos Produtores Agropecuários de Natalândia-MG.
- b) INDICAÇÃO DE Nº 009/2024, de autoria da Senhora Presidente Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "Instalação de equipamentos de ar condicionado nos veículos escolares."

Atenciosamente,


VER.º Noely Maria Machado
Presidente

Recebemos


Viviana Valim

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13